



PORTARIA Nº 390/2023, 11 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA TRAVASSOS**, matrícula **159249-1**, **Lotação:** Secretaria Municipal de Administração, a função de Fiscal de Contrato oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0015, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS ATRAVÉS DOS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 26 de Junho de 2023

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de Julho de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL